



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Valter Mendes Lourenço e dá outras providências.

Autor: Maciel Francisco da Silva

A Câmara Municipal de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Título de Cidadão Honorário constitui a mais elevada honraria concedida por este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Senhor **José Valter Mendes Lourenço** à comunidade local ao longo de sua trajetória profissional e pessoal;

CONSIDERANDO que o homenageado é natural de **Canhotinho – PE**, nascido em **28 de outubro de 1961**, e que atua como **Gerente da CERVUNAR – Energia**, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que o Senhor José Valter é um dos principais responsáveis por importantes conquistas para São Benedito do Sul, especialmente na **implantação e ampliação da eletrificação rural**, beneficiando inúmeras famílias e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida na zona rural;

CONSIDERANDO que sua colaboração com o município se estende desde **2005 até os dias atuais**, sempre atuando com dedicação, responsabilidade e compromisso público;

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido ao Senhor **José Valter Mendes Lourenço** o **Título de Cidadão Honorário do Município de São Benedito do Sul**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade são-benedidense.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

Art. 2º

A entrega do referido título será realizada em **Sessão Solene** desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, se necessárias.

Art. 4º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição homenageia o Senhor **José Valter Mendes Lourenço**, cuja atuação, especialmente no setor de eletrificação rural, tem proporcionado avanços significativos para o município de São Benedito do Sul. Seu compromisso com o desenvolvimento local, aliado à dedicação demonstrada desde 2005, justifica plenamente a concessão desta honraria.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Maciel Francisco da Silva
Vereador Auto



Rua Boa Vista, nº 557 – Centro
São Benedito do Sul-PE – CEP: 55410-000
Fone: (ZAP) (81) 98882-9107